



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 55/2020

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido de servidores do nosso município, sugiro que seja verificado a possibilidade de garantir aos servidores que involuntariamente tiverem que afastar de suas funções em razão do COVID-19, a continuidade do pagamento do adicional de insalubridade, haja vista que seus afastamentos não se deram por vontade própria.

Segue anexo, jurisprudência sobre o assunto.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de maio de 2020.

Maria da Conceição Aparecida Baêta  
-Vereadora-